



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Coordenação Técnica Administrativa



PORTARIA SEMEC nº 013 de 27 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de **Comissão Municipal de Governança** para o processo de (re) elaboração curricular do município de Ibirataia-Bahia, considerando a **Base Nacional Curricular Comum - BNCC** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 1.024/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

Dirigente Municipal de Educação

- Lismar Pereira dos Santos

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Monica Silva Britto Gonçalves

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Tania Maria Teles Couto
- Rosália Costa dos Santos Barreto Lima

Representantes da Rede Estadual

- Gleidmar Aparecida Souza e Lima
- Maria Nina Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000295

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de agosto de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Coordenação Técnica Administrativa



Representantes da Rede Particular

- Rafaela dos Santos
- Jessica Silva de Assis

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- Letícia Andrade Silva
- Daniela Souza Santos

Representantes de Universidades

- Irla de Jesus Macedo
- Márcia Vieira Leite

Representantes da APLB Sindicato

- Tilma Silva Marques dos Santos
- Joelson dos Santos Souza

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirataia - Bahia, 27 de agosto de 2018

Lismar Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer